

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM

Estudo Técnico Preliminar 38/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23105.010539/2026-41

2. Descrição da necessidade

A utilização de normas técnicas é imprescindível para garantir qualidade, segurança e eficiência para as atividades de ensino, pesquisa, extensão, além de embasar os projetos institucionais na busca em oferecer melhores produtos e serviços à comunidade universitária, bem como à sociedade em geral. As normas técnicas nacionais e internacionais são elaboradas e respaldadas por organismos oficiais, os quais buscam estabelecer regras, diretrizes e características adequadas de diversos produtos, processos e serviços, permitindo a padronização. Dessa forma, o Sistema de Bibliotecas da UFAM busca atender às necessidades de informação de seu público-alvo, por meio de assinatura anual (12 meses) para acesso online e ilimitado, às normas brasileiras e estrangeiras

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Biblioteca Central	Gabriel Henrique da Costa Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para participação neste processo, as empresas interessadas deverão possuir os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômica e financeira, previstos na Lei n. 14.133/2021. Além disso, as empresas devem estar aptas a fornecer serviço de acesso às normas técnicas brasileiras (NBRs) e do MERCOSUL (AMN) via WEB, permitindo: implantação, gerenciamento, visualização, manutenção, atualização e impressão das normas técnicas, 24 horas por dia e 7 dias por semana

5. Levantamento de Mercado

Foram identificadas duas empresas que oferecem o serviço de implantação, gerenciamento, visualização, manutenção, atualização e impressão das normas técnicas, 24 horas por dia e 7 dias por semana: 1. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e 2. Target Engenharia e Consultoria Ltda. Solicitamos proposta comercial às empresas e tivemos o seguinte resultado (as propostas seguem em anexo no processo):

- Proposta n.º073/2026 da ABNT: valor total da assinatura por 12 meses: R\$ 21.883,00 (vinte e um mil e oitocentos e oitenta e três reais).
- Carta-Proposta Comercial: 003_05/2026_1: valor total da assinatura por 12 meses: R\$ 20.888,26 (vinte mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos).

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assinatura anual da coleção completa das normas brasileiras (NBRs) e do Mercosul (AMN), com implantação, gerenciamento, manutenção, atualização e visualização de normas técnicas via WEB, 24 horas por dia, 07 dias por semana. Licença de uso do Sistema e Alocação da infraestrutura - Prestação de serviço de visualização, atualização e gerenciamento para base total de normas técnicas ABNT e MERCOSUL, em formato eletrônico, bem como a respectiva prestação de serviços de suporte técnico. A licença de uso do Sistema corresponde à utilização do Target GEDWEB pelo período de 12 meses;

b) Alocação da infraestrutura do Sistema corresponde ao acesso integral à base de Normas Brasileiras (ABNT/NBR) e Mercosul (NM); c) Os valores estabelecidos são atualizados, pelo índice do IPCA, estabelecido pelo IBGE, acumulado do último exercício.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de serviço de 1 (uma) assinatura anual para implantação, gerenciamento, visualização, manutenção, atualização e impressão das normas técnicas brasileiras e do Mercosul, 24 horas por dia e 7 dias por semana, com acesso simultâneo e multiusuário.

ITEM	CATSER E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	21040 - ASSINATURA - PUBLICAÇÃO INFORMATIZADA0	Licença de uso	01	R\$ 20.888,26 (Vinte Mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte seis centavos).	R\$ 20.888,26 (Vinte Mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte seis centavos).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.888,26

Considerando a pesquisa de mercado realizada junto aos fornecedores, o valor estimado de contratação é de R\$ 20.888,26 (Vinte Mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte seis centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A seguir, destacamos os objetivos e metas, retirados do Plano de Desenvolvimento Institucional 2026-2030, disponibilizado em PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional (ufam.edu.br), que possuem alinhamento com a contratação almejada:

Ação/Objetivo	Elevar os conceitos dos cursos de graduação.
Meta Geral	M1 - OE 1.1 - Ampliar em 100% os cursos com nota máxima nos conceitos avaliativos, de acordo com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), até 2030.
Estratégia	Iniciativa
Aquisição de acervos bibliográficos impressos e	Elevar em 01 (um) ponto o Conceito de Curso (CC) em 50% dos cursos avaliados no

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dessa solução busca atender às necessidades informacionais da comunidade UFAM no que se refere ao acesso às normas técnicas brasileiras (NBRs) e do MERCOSUL (AMN) de forma remota, via WEB, 24h por dia, 7 dias por semana. Com acesso ilimitado via sistema interno, implantação, gerenciamento, atualização, manutenção, visualização e impressão das normas técnicas, buscando contribuir para o alcance dos objetivos institucionais no sentido de ampliação do acervo informacional digital disponibilizado pelas Bibliotecas da UFAM

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos efetivamente que a contratação pretendida é viável, pois é de interesse a continuidade do serviço de acesso às normas brasileiras (NBRs) e do MERCOSUL (AMN) após a expiração, uma vez que a UFAM não dispõe de acesso a nenhum outro serviço igual ou similar, bem como o serviço vem sendo utilizado por toda a comunidade universitária da UFAM via ecampus.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL HENRIQUE DA COSTA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 25/03/2026 às 09:55:55.